



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 224/2025

Processo Número: **16125/2025** | Data do Protocolo: 21/05/2025 16:58:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003500340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr Vahan Agopyan, para que forneça informações relativas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em especial à unidade 002 – Fatec São Paulo, considerando a iminente publicação do Decreto que aprova a nova Estrutura Organizacional da Autarquia.

I – SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL

Quantos cargos de **Assessor Administrativo** estão atualmente ocupados e quantos foram disponibilizados (incluindo os não repostos) nas seguintes unidades:

001 – Administração Central

002 – Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec SP)?

Quantos cargos de **Assessor Técnico Administrativo I, II, III e IV** estão ocupados e quantos foram disponibilizados (incluindo os não repostos) nas unidades acima citadas?

Após a publicação do novo decreto, qual será a previsão de vagas de para o CEETPS em sua totalidade:

Assessoria de nível médio (atualmente Assessor Administrativo)

Assessoria de nível superior (Assessor Técnico Administrativo I a V)

Dessas novas vagas previstas, quantas serão destinadas especificamente para as unidades 001 – Administração Central e 002 – Fatec São Paulo?

Quantos dos atuais ocupantes dos cargos em confiança mencionados na unidade 001 possuem vínculo efetivo como Agente Técnico e Administrativo ou Analista de Suporte e Gestão, estando afastados de seus cargos originais?

Existe a possibilidade de retorno de parte desses servidores aos cargos efetivos para viabilizar a redistribuição de vagas para atender à Fatec São Paulo, que sofre com defasagem de pessoal técnico-administrativo?

Quantas admissões nos referidos cargos ocorreram na unidade 001 desde a publicação do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024?

Tais admissões foram realizadas mesmo com conhecimento de que





haveria corte ou reorganização de cargos nos meses seguintes?

Os profissionais admitidos foram informados, no momento da contratação, sobre o possível desligamento ou reenquadramento em virtude da nova estrutura?

Confirma-se a informação de que houve promessa de reenquadramento com reajuste salarial para os novos contratados após a entrada em vigor da nova estrutura?

Quais providências concretas estão sendo adotadas para suprir a urgente demanda por pessoal técnico-administrativo na Fatec São Paulo?

II – SOBRE INFRAESTRUTURA DA FATEC SÃO PAULO

Quais providências foram tomadas para o reparo dos elevadores, especialmente o elevador de acessibilidade do Bloco A/B, parado há mais de dois anos?

Quando serão adquiridas as peças faltantes para o reparo completo dos elevadores?

Qual o plano de fiscalização das obras de reforma dos banheiros? Há relatos de que os recém-reformados já apresentam vazamentos.

Quais medidas estão sendo adotadas para resolver os problemas de infiltração e goteiras nas salas administrativas do Prédio Oscar Machado e Bloco A/B?

Qual a solução prevista para o laboratório de Soldagem, com vazamento decorrente da reforma de banheiros realizada por empresa terceirizada?

Quais ações foram implementadas para atender alunos com obesidade, que não dispõem de equipamentos escolares adaptados?

Que providências estão sendo tomadas frente à crescente insegurança no campus, devido à falta de iluminação no pátio e à ausência ou inoperância das câmeras de segurança?

Há plano emergencial para manutenção e reparo da cabine primária de energia, cuja precariedade tem causado quedas constantes de energia na unidade?

O que tem sido feito para manutenção da caixa d'água, em razão da frequente falta de abastecimento?

Qual o andamento do processo de emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) da unidade?





Qual a previsão para a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os professores, alunos e auxiliares docentes, considerando a recente retirada da insalubridade dos servidores?

presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), bem como no direito fundamental de acesso à informação, consagrado no art. 5º, inciso xxxiii da Carta Magna, que assegurará a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade omissa.

Adicionalmente, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) estabelece, em seus artigos 10 e 11, que órgãos e entidades públicas devem assegurar o fornecimento de informações mediante simples requerimento, sem exigência de motivação por parte do solicitante, devendo a resposta ser clara, objetiva e prestada no prazo legal.

Considerando a imposição de responsabilidade fiscal na gestão de recursos humanos (art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal), é imperativo que a distribuição e ocupação de cargos públicos, especialmente aqueles em comissão ou por confiança, seja devidamente justificada e pautada por critérios objetivos, de interesse público e eficiência administrativa.

Além disso, a atual situação da Fatec São Paulo, conforme relatos e documentos que chegaram a este gabinete, demanda atenção especial quanto à sua estrutura física, à alocação de servidores e ao atendimento das condições mínimas de acessibilidade, segurança, salubridade e funcionamento regular dos serviços de ensino e pesquisa.

Diante da iminente publicação do Decreto que aprova a nova estrutura organizacional do CEETEPS, torna-se ainda mais essencial o acompanhamento, a fiscalização e a transparência dos atos administrativos, sob pena de violação dos direitos coletivos dos alunos, professores, servidores e da sociedade civil em geral.

Assim, o atendimento tempestivo deste requerimento é essencial para garantir a proteção de servidores, docentes e discentes, assegurando que a população paulista tenha acesso a uma educação de qualidade. Esses questionamentos buscam assegurar a transparência da gestão pública e a defesa dos direitos dos envolvidos.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.





Monica Seixas do Movimento Pretas



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 21/05/2025 16:37

Checksum: **95E27BF6E42A00C422FB76E500347B99599B6CC50C2437CE23194E4411DFB8EF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.